



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.347/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AFUÁ/PMA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 19.396.243/0001-19, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **PATRICIA SANTOS QUARESMAS**, regularmente inscrita no CPF/MF: 084.674.096-65, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82, estabelecida na Estrada Coruçambá, nº 50, bairro Coruçambá, cidade de Ananindeua/PA, CEP 67.146-263, email altamedltda@gmail.com e licitacao02@altamedltda.com.br neste ato representada pelo senhor **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, titular do CPF: 001.069.532-06 e RG nº 8362637-PC/PA, residente e domiciliado na Rua Castanheira, Passagem São Pedro, nº 43, bairro Atalaia, cidade de Ananindeua/PA, CEP 67.013-710, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – Do Objeto:

1.1 Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Outros Medicamentos, Medicamentos do Controle Especial da Farmácia Básica, Medicamentos Controlados Fora da Farmácia Básica, Materiais e Insumos Hospitalares, Insumos para Diabéticos, Materiais para PCCU, Medicamentos da Área Hospitalar, Materiais para Radiologia, Materiais para Ambulanchas/Brigada/Resgate, Materiais para Laboratório, Materiais para Odontologia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, UBS Raimundo Chada, Unidade Básica Fluvial, Postos de Saúde da Zona Rural/Zona Urbana e Fundo Municipal de Saúde.

EPI'S							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V.UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
10	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, CX COM 100 UNDS PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	CX C/100	VOLK	R\$ 2,42	20	CX	R\$ 48,40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

14	MÁSCARA CIRÚRGICA, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO TIRAS LATERAIS, DESCARTÁVEL, COM CLIP E TIRAS PC COM 100 UNDS	CX C/50	DESCARBOX	R\$ 6,04	20	PC	R\$ 120,80
VALOR TOTAL							R\$ 169,20
MEDICAMENTOS ÁREA HOSPITALAR							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
33	AMPICILINA 1G INJ.	CX C/100	BLAU	R\$ 3,60	1.500	AMP.	R\$ 5.400,00
37	CEFAZOLINA 1G	CX C/20	BLAU	R\$ 5,29	900	FRASCOS	R\$ 4.761,00
47	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	CX C/200	SAMTEC	R\$ 0,72	600	AMP.	R\$ 432,00
51	ETILEFRINA 10MG/ML (EFORTIL)	CX C/6	UNIÃO QUIM	R\$ 2,49	200	AMP.	R\$ 498,00
57	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	CX C/200	SAMTEC	R\$ 0,58	800	FRASCOS	R\$ 464,00
59	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	CX C/48	FRESENIUS	R\$ 8,49	900	FRASCOS	R\$ 7.641,00
80	SULFATO DE TERBUTALINA INJETÁVEL 0,5 MG/ML	CX C/100	HIPOLABOR	R\$ 1,56	50	AMP.	R\$ 78,00
94	DICLOFENAC O DE POTÁSSIO 75MG INJ.	CX C/100	FARMACE	R\$ 1,80	1.500	AMP.	R\$ 2.700,00
107	ROCURÔNIO 10MG/ML, AMPOLA 5ML	CX C/25	CRISTALIA	R\$ 16,09	200	AMP.	R\$ 3.218,00
108	SUXAMETÔNIO 100MG, AMPOLA 10ML	CX C/10	BLAU	R\$ 16,99	200	AMP.	R\$ 3.398,00
VALOR TOTAL							R\$ 28.590,00
MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

112	ACICLOVIR 200 MG	CX C/50	PHARLAB	R\$ 0,25	3.000	COMP.	R\$ 750,00
145	GLICOSE 5% 500 ML INJETÁVEL	CX C/30	FRESENIUS	R\$ 7,19	300	FRASCOS	R\$ 2.157,00
155	LEVEDOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	CX C/30	ROCHE	R\$ 2,99	3.000	COMP.	R\$ 8.970,00
197	SULFATO FERROSO 40 MG FE++	CX C/1000	BELFAR	R\$ 0,05	100.000	COMP.	R\$ 5.000,00
200	SULFAMETOX AZOL 80MG/ML + TRIMETOPRIM A 16MG/ML INJETÁVEL	CX C/50	NEO QUIM/BRAIN FARMA	R\$ 5,10	1.000	AMP.	R\$ 5.100,00
211	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	CX C/30	CIMED	R\$ 0,09	5.000	COMP.	R\$ 450,00
230	DEXAMETASO NA 4 MG/ML, AMPOLA 2,5ML INJETÁVEL	CX C/50	HYPOFARMA	R\$ 1,49	2.000	AMP.	R\$ 2.980,00
238	ESPIRONOLA CTONA 100 MG	CX C/500	HIPOLABOR	R\$ 0,94	600	COMP.	R\$ 564,00
254	IVERMECTINA 6 MG	CX C/500	VITAMEDIC	R\$ 0,29	20.000	COMP.	R\$ 5.800,00
255	LORATADINA 10 MG	CX C/12	CIMED	R\$ 0,20	15.000	COMP.	R\$ 3.000,00
272	SINVASTATIN A 20 MG	CX C/500	PHARLAB	R\$ 0,06	10.000	COMP.	R\$ 600,00
279	HIDRALAZINA 25 MG	CX C/20	NOVARTIS	R\$ 0,48	4.000	COMP.	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL							R\$ 37.291,00
OUTROS MEDICAMENTOS							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
289	BENZOATO DE BENZILA SOL. TÓPICO	CX C/1	IFAL	R\$ 5,54	600	FRASCOS	R\$ 3.324,00
307	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORAL	CX C/50	NATULAB	R\$ 2,39	1.500	FRASCOS	R\$ 3.585,00
309	MESALAZINA 800MG	CX C/30	GERMED	R\$ 3,02	360	COMP.	R\$ 1.087,20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

318	RIVAROXABA NA 15 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CX C/30	CIMED	R\$ 1,82	720	COMP.	R\$ 1.310,40
VALOR TOTAL							R\$ 9.306,60
OUTROS MEDICAMENTOS							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
326	ACETAZOLAMI DA 250MG	CX C/25	UNIÃO QUIM	R\$ 0,84	1.200	COMP.	R\$ 1.008,00
333	DICLOFENAC O DE SÓDIO 50 MG	CX C/500	BELFAR	R\$ 0,07	30.000	COMP.	R\$ 2.100,00
338	DOMPERIDON A 10MG	CX C/30	CIMED	R\$ 0,15	600	COMP.	R\$ 90,00
351	NAPROXENO 550 MG	CX C/10	LEGRAND	R\$ 1,57	1.800	COMP.	R\$ 2.826,00
352	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	CX C/30	NEO QUIM/BRAIN FARMA	R\$ 0,12	40.000	COMP.	R\$ 4.800,00
353	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	CX C/30	NEO QUIM/BRAIN FARMA	R\$ 0,15	40.000	COMP.	R\$ 6.000,00
355	NIMESULIDA SOL ORAL GOTAS	CX C/50	GEOLAB	R\$ 2,88	600	FRASCOS	R\$ 1.728,00
359	QUETIAPINA 25 MG	CX C/200	CRISTALIA	R\$ 0,30	600	COMP.	R\$ 180,00
361	QUETIAPINA 100MG	CX C/200	CRISTALIA	R\$ 0,83	600	COMP.	R\$ 498,00
363	SACCHAROMY CES CEREVISAE 100 MILHÕES/ML, ADULTO, FLACOTENE 5ML	CX C/10	HEBROM	R\$ 6,99	500	UND	R\$ 3.495,00
364	SACCHAROMY CES CEREVISAE 50 MILHÕES/ML, INFANTIL, FLACOTENE 5ML	CX C/10	HEBROM	R\$ 5,39	500	UND	R\$ 2.695,00
VALOR TOTAL							R\$ 25.420,00
MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL FORA DA FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

387	DIAZEPAM 05MG/ML AMPOLA 2ML	CX C/100	SANTISA	R\$ 1,02	200	AMP.	R\$ 204,00
388	DIAZEPAM 10MG COMP	CX C/1000	SANTISA	R\$ 0,11	4.500	COMP.	R\$ 495,00
392	DROPERIDOL 2,5 MG, AMPOLA 01 ML	CX C/50	CRISTALIA	R\$ 11,94	50	AMP.	R\$ 597,00
410	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML	CX C/100	HIPOLABOR	R\$ 3,72	100	AMP.	R\$ 372,00
412	MORFINA 01 MG/ML, AMPOLA 2 ML	CX C/51	CRISTALIA	R\$ 3,99	100	AMP.	R\$ 399,00
415	OXCARBAMAZ EPINA 300 MG	CX C/30	UNIÃO QUIM	R\$ 1,21	900	COMP.	R\$ 1.089,00
416	OXCARBAMAZ EPINA 600 MG	CX C/30	UNIÃO QUIM	R\$ 2,07	900	COMP.	R\$ 1.863,00
422	SULFATO DE MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	CX C/50	CRISTALIA	R\$ 0,93	360	COMP.	R\$ 334,80
427	TRAMADOL 50 MG/ML, AMPOLA 2 ML	CX C/100	CRISTALIA	R\$ 3,17	300	AMP.	R\$ 951,00
428	TRAMADOL 50 MG	CX C/500	HIPOLABOR	R\$ 0,23	600	COMP.	R\$ 138,00
VALOR TOTAL							R\$ 6.442,80
MEDICAMENTOS CONTROLE DA FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
462	RISPERIDONA 1 MG	CX C/200	CRISTALIA	R\$ 0,11	3.000	COMP.	R\$ 330,00
470	TOPIRAMATO 25 MG	CX C/60	GERMED	R\$ 0,20	600	COMP.	R\$ 120,00
VALOR TOTAL							R\$ 450,00
MATERIAIS PARA EXAME DE PCCU							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
482	PAPANICOLAU KIT COMPLETO P	CX C/100	CRALPLAST	R\$ 3,45	1.000	KITS	R\$ 3.450,00
483	PAPANICOLAU KIT COMPLETO M	CX C/100	CRALPLAST	R\$ 3,54	1.000	KITS	R\$ 3.540,00
484	PAPANICOLAU KIT COMPLETO G	CX C/100	CRALPLAST	R\$ 3,67	1.000	KITS	R\$ 3.670,00
VALOR TOTAL							R\$ 10.660,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

MATERIAIS PARA A RADIOLOGIA							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
522	LÂMINAS 26X76MM COM PONTA FOSCA E BORDAS (ARESTAS) LAPIDADAS CX COM 50 UNI.	CX C/50	PRECISION/ CRAL	R\$ 9,24	200	CX	R\$ 1.848,00
526	MICROPIPETA VOLUME FIXO 10 MICROLITROS	UND	PEGUEPET/ CRAL	R\$ 89,45	3	UND	R\$ 268,35
527	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25 MICROLITROS	UND	PEGUEPET/ CRAL	R\$ 89,47	3	UND	R\$ 268,41
528	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 MICROLITROS	UND	PEGUEPET/ CRAL	R\$ 89,44	3	UND	R\$ 268,32
529	MICROPIPETA VOLUME FIXO 100 MICROLITROS	UND	PEGUEPET/ CRAL	R\$ 89,45	3	UND	R\$ 268,35
531	MICROPIPETA VOLUME FIXO 1000 MICROLITROS	UND	PEGUEPET/ CRAL	R\$ 89,55	3	UND	R\$ 268,65
532	MICROPIPETA, VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100 MICROLITROS	UND	PEGUEPET/ CRAL	R\$ 159,62	5	UND	R\$ 798,10
533	MICROPIPETA, VOLUME VARIÁVEL 100 - 1000 MICROLITROS	UND	PEGUEPET/ CRAL	R\$ 159,32	10	UND	R\$ 1.593,20
542	SWAB HASTE PLÁSTICA ESTÉRIL, CX COM 100 UNDS	CX C/100	ABSORVE/C RAL	R\$ 22,84	50	CX	R\$ 1.142,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

549	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM GEL (TAMPA AMARELA), 04 ML, CX COM 100 UNDS	CX C/100	VACUPLAST	R\$ 90,74	50	CX	R\$ 4.537,00
550	TUBO PARA COLETA DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA A VÁCUO, COM EDTA K3(TAMPA ROXA), 04 ML, CX COM 100 UNDS	CX C/100	VACUPLAST	R\$ 56,31	100	CX	R\$ 5.631,00
551	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, COM ATIVADOR DE COÁGULO (TAMPA VERMELHA), 10ML, CX COM 100 UNDS	CX C/100	VACUPLAST	R\$ 95,85	100	CX	R\$ 9.585,00
VALOR TOTAL							R\$ 26.476,38
MATERIAIS PARA A ODONTOLOGIA							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
567	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	FORTSAN	R\$ 15,99	20	GALÕES	R\$ 319,80
571	ALGODÃO EM ROLETE Nº2, PC COM 100 UNDS	PCT C/100	SSPLU	R\$ 3,16	300	PC	R\$ 948,00
605	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO 100ML	FR	RIOQUIMICA	R\$ 4,19	30	FRASCOS	R\$ 125,70
643	RESINA COMPOSTA B1	UND	VIGODENT	R\$ 34,99	50	UND	R\$ 1.749,50



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

647	SELADORA ODONTOLÓGICA, COM TEMPORIZADOR, PARA GRAU CIRÚRGICO 30 CM	UND	ESSENCE DENTAL	R\$ 423,99	6	UND	R\$ 2.543,94
656	ESPONJA HEMOSTÁTICA, HEMOSPON, CX COM 10 UNDS	CX C/100	MAQUIRA	R\$ 49,99	200	UND	R\$ 9.998,00
662	COLGADURA PLÁSTICA COM 12 UNDS	UND	GOLGRAN	R\$ 6,11	10	CX	R\$ 61,10
682	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30G, CX COM 100 UNDS	CX C/100	SR	R\$ 45,48	100	CX	R\$ 4.548,00
VALOR TOTAL							R\$ 20.294,04
MATERIAIS HOSPITALARES							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL
731	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2 %, GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	RIOQUIMICA	R\$ 242,99	20	GALÕES	R\$ 4.859,80
732	ABAIXADOR DE LÍNGUA – COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL, ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL. PC COM 100 UNDS	PCT C/100	ESTILO	R\$ 6,39	150	PC	R\$ 958,50
742	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 22G 2 1/2, DESCARTÁVEL UND	UND	PROCARE	R\$ 4,39	100	UND	R\$ 439,00
744	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA 25G 3 1/2, DESCARTÁVEL UND	UND	PROCARE	R\$ 4,49	100	UND	R\$ 449,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

746	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, APRESENTAÇ ÃO EM GEL 70% 1.000 ML	CX C/12	RICIE	R\$ 14,79	120	FRASCOS	R\$ 1.774,80
749	ÁLCOOL IODADO 0.1% 1.000 ML	CX C/12 FR	RIOQUIMICA	R\$ 28,94	240	FRASCOS	R\$ 6.945,60
758	ATADURA GESSADA 15 CM	C20	POLARFIX	R\$ 3,34	40	UND	R\$ 133,60
759	ATADURA GESSADA 20 CM	C20	POLARFIX	R\$ 5,49	40	UND	R\$ 219,60
773	CURATIVO DE HIDROCOLÓID E 10 CM X 10 CM	CX C/10 UND	CASEX	R\$ 9,90	60	UND	R\$ 594,00
774	CURATIVO DE HIDROCOLÓID E 15 CM X 15 CM	CX C/10 UND	CASEX	R\$ 23,33	60	UND	R\$ 1.399,80
775	CURATIVO DE HIDROCOLÓID E 20 CM X 20 CM	CX C/10 UND	CASEX	R\$ 29,47	60	UND	R\$ 1.768,20
782	ELETRODO DESCARTÁVE L PARA CARDIOSCOPI A ADULTO/INFA NTIL, PC COM 50 UNDS	UND	SOLIDOR	R\$ 17,99	50	UND	R\$ 899,50
830	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE 19MM X 50M	UND	COPERTINA/ CRAL	R\$ 5,39	150	ROLOS	R\$ 808,50
832	FITA CIRÚRGICA MICROPOROS A HIPOALÉRGIC A 10CMX4,5M	UND	COPERTINA/ CRAL	R\$ 8,41	50	UND	R\$ 420,50
853	TENTACÂNU L A 15CM	16CM	GOLGRAN	R\$ 11,96	20	UND	R\$ 239,20
VALOR TOTAL							R\$ 21.909,60
MATERIAIS INSUMOS HOSPITALARES							
ITEM	PRODUTO	MODELO	MARCA	V. UNIT.	QTDE	UND	V. TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

877	CAMPO OPERATÓRIO TIPO TECIDO 100%, COM FIO RADIOPACO, 45 X 50 PCT COM 50 UNDS	CX C/50	BIOTEXTIL	R\$ 76,84	30	PC	R\$ 2.305,20
879	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, TIPO OROFARÍNGEA, COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	PROTEC	R\$ 5,44	10	UND	R\$ 54,40
880	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, TIPO OROFARÍNGEA, COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	PROTEC	R\$ 5,72	10	UND	R\$ 57,20
884	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06	UND	CPL	R\$ 0,68	300	UND	R\$ 204,00
900	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE, COR AMARELA, 03 LITROS	CX C/20 UND	DESCARBOX	R\$ 3,54	120	UND	R\$ 424,80
901	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE, COR AMARELA, 07 LITROS	CX C/20 UND	DESCARBOX	R\$ 4,99	120	UND	R\$ 598,80



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

902	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE, COR AMARELA, 13 LITROS	CX C/20 UND	DESCARBOX	R\$ 7,23	120	UND	R\$ 867,60
911	DRENO DE PENROSE, MATERIAL SILICONE, ESTÉRIL, DESCARTÁVE L, Nº 03 S/GAZE	PCT C/12	WALTEX	R\$ 2,70	40	UND	R\$ 108,00
912	DRENO DE PENROSE, MATERIAL SILICONE, ESTÉRIL, DESCARTÁVE L, Nº 04 S/GAZE	PCT C/12	WALTEX	R\$ 3,07	40	UND	R\$ 122,80
918	ESFIGMOMAP RODUTOTRO ANERÓIDE, COM BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO	C01	SOLIDOR	R\$ 88,04	100	UND	R\$ 8.804,00
925	GLUTARALDEÍ DO SOLUÇÃO 2% 28 DIAS GALÃO 5 LITROS	FR	RIOQUIMICA	R\$ 83,16	10	GALÕES	R\$ 831,60
929	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 10, CX COM 100 UNDS	CX C/100 UND	SOLIDOR	R\$ 35,99	10	CX	R\$ 359,90
932	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 20, CX COM 100 UNDS	CX C/100 UND	SOLIDOR	R\$ 33,99	15	CX	R\$ 509,85
935	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVE L 50 CM X 50 METROS, BRANCO	UND	DESCARBOX	R\$ 8,49	60	ROLOS	R\$ 509,40
943	PINÇA ALLIS 15 CM	15CM	GOLGRAN	R\$ 46,42	10	UND	R\$ 464,20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

945	PINÇA ALLIS 20 CM	20CM	GOLGRAN	R\$ 76,37	10	UND	R\$ 763,70
952	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16 CM	16CM	GOLGRAN	R\$ 19,99	15	UND	R\$ 299,85
960	PINÇA KELLY RETA 14 CM	14CM	GOLGRAN	R\$ 40,26	15	UND	R\$ 603,90
962	PINÇA MIXTER BABY 14 CM	14CM	GOLGRAN	R\$ 44,39	10	UND	R\$ 443,90
963	PINÇA MIXTER 18 CM	18CM	GOLGRAN	R\$ 51,59	5	UND	R\$ 257,95
964	PINÇA MIXTER 20 CM	20CM	GOLGRAN	R\$ 58,69	5	UND	R\$ 293,45
969	PINÇA HARTMANN AURICULAR RETA 8 CM	865CM	GOLGRAN	R\$ 188,81	10	UND	R\$ 1.888,10
971	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 16 CM	16CM	GOLGRAN	R\$ 44,99	10	UND	R\$ 449,90
972	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16 CM	16CM	GOLGRAN	R\$ 44,99	10	UND	R\$ 449,90
976	PORTA AGULHA HEGAR 18 CM	17CM	GOLGRAN	R\$ 56,13	20	UND	R\$ 1.122,60
977	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 14 CM	14CM	GOLGRAN	R\$ 39,99	20	UND	R\$ 799,80
1000	SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA Nº 08	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,70	20	UND	R\$ 14,00
1001	SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA Nº 12	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,68	20	UND	R\$ 13,60
1002	SONDA NASOGÁSTRI CA CURTA Nº 16	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,71	20	UND	R\$ 14,20
1003	SONDA NASOGÁSTRI CA LONGA Nº 06	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,72	20	UND	R\$ 14,40
1004	SONDA NASOGÁSTRI	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,74	20	UND	R\$ 14,80



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

	CA LONGA Nº 08						
1005	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,79	20	UND	R\$ 15,80
1006	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,89	20	UND	R\$ 17,80
1007	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 1,09	20	UND	R\$ 21,80
1008	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 1,09	20	UND	R\$ 21,80
1009	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 1,09	20	UND	R\$ 21,80
1013	SONDA URETRAL Nº06	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,64	20	UND	R\$ 12,80
1014	SONDA URETRAL Nº08	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,65	20	UND	R\$ 13,00
1015	SONDA URETRAL Nº10	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,67	20	UND	R\$ 13,40
1017	SONDA URETRAL Nº14	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,71	300	UND	R\$ 213,00
1018	SONDA URETRAL Nº16	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,74	200	UND	R\$ 148,00
1019	SONDA URETRAL Nº18	PCT C/10	BIOBASE	R\$ 0,74	30	UND	R\$ 22,20
1035	PINÇA KELLY CURVA 18 CM	18CM	GOLGRAN	R\$ 54,99	15	UND	R\$ 824,85
1036	PINÇA KELLY RETA 18 CM	18CM	GOLGRAN	R\$ 54,99	15	UND	R\$ 824,85
1039	PINÇA MOSQUITO CURVA 14 CM	14CM	GOLGRAN	R\$ 31,99	20	UND	R\$ 639,80
1040	PINÇA MOSQUITO RETA 14 CM	14CM	GOLGRAN	R\$ 31,99	20	UND	R\$ 639,80
1049	BARAKA COM MÁSCARA 02, COM BALÃO 1 LITROS	UND	ROMED	R\$ 157,23	3	CONJ.	R\$ 471,69
1050	BARAKA COM MÁSCARA 02, COM BALÃO 2 LITROS	UND	ROMED	R\$ 160,71	3	CONJ.	R\$ 482,13



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

1051	BARAKA COM MÁSCARA 04, COM BALÃO 5 LITROS	UND	ROMED	R\$ 207,89	3	UND	R\$ 623,67
1052	BARAKA COM MÁSCARA 03, COM BALÃO 3 LITROS	UND	ROMED	R\$ 164,15	3	CONJ.	R\$ 492,45
1053	MÁSCARA PARA ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL NEONATAL NÚMERO 0	UND	ROMED	R\$ 26,70	5	KITS	R\$ 133,50
1054	MÁSCARA PARA ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL NÚMERO 1	UND	ROMED	R\$ 26,70	5	UND	R\$ 133,50
1055	MÁSCARA PARA ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL NÚMERO 2	UND	ROMED	R\$ 26,70	5	UND	R\$ 133,50
1056	MÁSCARA PARA ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL NÚMERO 3	UND	ROMED	R\$ 26,70	5	UND	R\$ 133,50
1057	MÁSCARA PARA ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL NÚMERO 4	UND	ROMED	R\$ 26,70	5	UND	R\$ 133,50
1058	MÁSCARA PARA ANESTESIA COM COXIM INFLÁVEL NÚMERO 5	UND	ROMED	R\$ 26,70	5	UND	R\$ 133,50
VALOR TOTAL							R\$ 29.987,44
VALOR GLOBAL							R\$ 216.997,06

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento

2.1. O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 216.997,06 (Duzentos e dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais e seis centavos).**

2.2. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

CLÁUSULA III - Da Vigência

3.1. A vigência do objeto deste Contrato será 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CLÁUSULA IV - Do Orçamento

4.1. As despesas decorrentes deste correrão por conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

18– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

10.122.1203.2-063 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral
10.301.0200.2-068 – Manutenção da Unidade Básica Fluvial
10.301.0200.2-071 – Manutenção da UBS Raimundo Chada
10.301.0200.2-072 – Manutenção das Equipes Estratégica em Saúde da Família Fluvial
10.301.0200.2-073 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial-CAPS
10.301.0200.2-064 – Manutenção de Atenção Básica
10.301.0214.2-076 – Prevenção do Câncer Cervico, Uterino e Mama
10.301.1322.2-077 – Manutenção a Atenção Primária de Saúde - APS
10.301.2000.2-070 – Manutenção da Equipe de Saúde Bucal no meio Urbano e Rural
10.302.0210.2-080 – Man. dos Postos de Saúde Zona Rural
10.302.0210.2-081 – Manutenção das Unidade Mista de Saúde
10.302.0230.2-083 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Hospitalar-UMA
10.303.0230.2-084 – Aquisição de Medicamentos do Programa da Farmácia Básica
10.304.0235.2-085 – Apoio as Ações de Vigilância Sanitária
10.305.2038.2-087 – Ações de Prevenção, Recuperação e Combate a Pandemia (COVID19)
10.305.2038.2-088 – Apoio as Ações de Vigilância em Saúde (e Amb. Sanit. e Saúde Trab. Epidemiológico)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA V – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato será exercida pelo Servidor SIDNEY DA SILVA FERNANDES, designado pela CONTRATANTE, através do Decreto 005/2023-GAB/PMA, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.2. A CONTRATANTE se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Contrato estão sendo cumpridas pelo fabricante/fornecedor. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da empresa.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. Compete à CONTRATANTE:

6.1.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos itens objeto deste Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

6.1.2. Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão.

6.1.3. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações assumidas neste Contrato e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento dessas obrigações, informando as



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Órgão Gerenciador do Registro de Preços.

6.1.4. Notificar previamente à CONTRATADA quando da aplicação de sanções administrativas.

6.1.5. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

6.2. Compete à CONTRATADA:

6.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.

6.2.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento do quantitativo contratado por meio deste instrumento.

6.2.3. Entregar os itens objeto deste Contrato no prazo máximo e demais condições descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico e neste Contrato, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Trav. Benjamin Constant, s/n, Centro, Afuá/PA. A contratada deverá entregar os materiais num prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, em dias úteis e nos horários compreendidos entre **08h00 às 14h00**.

6.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

6.2.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.2.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.2.7. Manter, durante toda a execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

6.2.8. Informar à CONTRATANTE a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

6.2.9. Prestar informações relativas à execução deste Contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, na qualidade de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sempre que solicitado.

6.2.10. A contratada deverá fornecer o material licitado, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a solicitação da qual formulará os pedidos através da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA VII - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - Da Rescisão Contratual:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

posteriores.

CLÁUSULA IX – Norma Aplicada:

8.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.

CLÁUSULA X – Sanções Administrativas:

10.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 0,1% ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho ou solicitação de compra, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA XI- Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Afuá (PA), 13 de junho de 2023.

PATRICIA SANTOS QUARESMA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 21.581.445/0001-82
CONTRATADA